



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 071/2022

PAE n. 31.491/2022

QUESTIONAMENTO:

Solicitamos esclarecimento para o Pregão eletrônico "0071/2022" UASG:70020, marcado para o dia **13/09/2022**, no portal do Comprasnet (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

O item 2.5 do Edital descreve:

"2.5. O licitante que desistir do certame, deixando de enviar amostra ou qualquer documentação solicitada, seja referente à fase de julgamento de proposta ou à fase de habilitação, **terá sua proposta desclassificada ou será inabilitado, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.** "

Será OBRIGATORIO O ENVIO DE AMOSTRA para o PE:0071/2022?

Desde já agradecemos e aguardamos o breve retorno desta Estimada Casa!

RESPOSTA:

Prezado senhor, boa tarde!

O Edital do Pregão n. 71/2022 expressamente prevê em seu subitem 7.3:

"7.3. Restando alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante que ofertou a melhor proposta, em razão das especificações, da marca ou do modelo / código / referência (se for o caso) indicados na proposta, o Pregoeiro:

a) fixará prazo para que a empresa apresente amostra do objeto proposto ou declaração expedida pelo fabricante de que o produto cotado possui as características especificadas no Edital, ou, ainda, preste esclarecimentos complementares, como condição necessária para a sua aceitação;"
Dessa forma, observa-se que a amostra do produto somente será solicitada se a Unidade Demandante entender que necessita sanar dúvida quanto ao atendimento dos requisitos constante no PB/TR em relação ao objeto proposto.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações